



PORT. Nº 113
PUBLICADA NO
DOU de 14/02/18
Seção 2 Pág. 17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002543/2018-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1143129, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, padrão IV, nível 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
DOU DE PESSOAL Nº 29
EM 15/02/18